



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

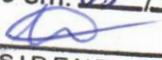
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sessões em: 05 / 06 / 2022


PRESIDENTE

PARECER PROJETO DE LEI 16/ 2022

**"DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO
DE 2023 DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA"**

Trata do Projeto de Lei 16/2022, onde dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. Do exame realizado, chegamos à conclusão de que o projeto se reveste de legalidade, além de atender os princípios técnicos que norteiam as regras de elaboração da LDO contidas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante do exposto, por ser legal e constitucional, recomendamos ao Douto Plenário a aprovação do Projeto original, juntamente com as emendas impositivas enviadas pelos nobres pares, conforme anexo.

É o parecer.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2022


Joaquim Caires Rocha
Vereador Relator Comissão de Justiça


Ramon Fernandes
Vereador Relator Comissão de Finanças